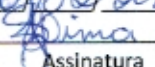




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 117/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	157 / 2018		
Livro	02	Folhas:	84
Prainha (PA),	20/02/2018		
			
Assinatura			

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 06 (Seis) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **EDMUNDO AMARAL PINGARILHO, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**, no valor Total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que se deslocará até a Cidade de Belém, para tratar assunto desta municipalidade junto a Secretaria do Estado no período de 26/02 a 03/03 de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 20 de fevereiro de 2018.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito Municipal, em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 20 de fevereiro de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.